

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

Edição nº 1567

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	6
Editais.....	7

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	12
---------------	----



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO N.º 92/2014**

Dispõe sobre o núcleo de monitoramento, fiscalização, controle e combate às irregularidades na área da saúde, com atuação junto ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a importância de o Ministério Público ser reconhecido como Instituição efetiva na transformação da realidade social e protetora dos direitos fundamentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proteger o Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma atuação focada na diminuição da criminalidade e da corrupção;

**CONSIDERANDO** a necessidade de qualificar o combate à corrupção e à improbidade administrativa;

**CONSIDERANDO** a importância de fortalecer a atuação integrada do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a relevância de atuar de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutive;

**CONSIDERANDO** a importância de intensificar parcerias e trabalhar em rede de cooperação com setores público, privado, sociedade civil organizada e comunidade em geral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir no âmbito do Ministério Público um serviço que funcione como canal institucional para receber notícias de eventuais irregularidades na área da saúde e dar o devido encaminhamento,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** Fica criado, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o núcleo de monitoramento, fiscalização, controle e combate às irregularidades na área da saúde, que funcionará junto ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

**Parágrafo único.** O funcionamento e estrutura do núcleo de monitoramento, fiscalização, controle e combate às irregularidades na área da saúde serão disciplinados pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, por meio de ato normativo específico para tal fim.

**Art. 2º** Compete ao núcleo de monitoramento, fiscalização, controle e combate às irregularidades na área da saúde:

I – receber por qualquer meio de comunicação (telefone, e-mail, via postal, fac-símile (fax), telegrama, etc) notícia de irregularidades na área da saúde, dando, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o devido encaminhamento, conforme a situação irregular apontada;

II – articular, por meio do Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, junto aos demais Centros de Apoio, o suporte aos membros do Ministério Público que receberem o encaminhamento da irregularidade identificada pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos;

III – articular, junto às Instituições integrantes do Sistema de Saúde e Justiça, sejam informadas, aos membros do Ministério Público que atuam nas comarcas (através de vista nos processos, nos procedimentos e expedientes, ofício ou outro meio de comunicação), as irregularidades verificadas na área da saúde, bem como dar suporte a esses membros;

IV – articular junto às Promotorias de Justiça Regionais para que atuem nos focos prioritários e recorrentes relacionados às irregularidades na área da saúde;

V – fomentar a criação de forças-tarefas, redes de cooperação e outras formas de atuação integrada e sistêmica, junto aos Centros de Apoio e órgãos de fiscalização e de controle, para atuarem prioritariamente em irregularidades de abrangência regional;

VI – fomentar junto às Promotorias de Justiça, a atuação proativa e preventiva do Ministério Público, inclusive no que se refere ao ajuizamento de Ação Civil Pública e à tomada de Termo de Ajustamento de Conduta, para evitar as irregularidades e a corrupção na área da saúde.

**Art. 3º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1567

**P O R T A R I A N.º 4477/2014**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR a Portaria n. 0245/2014, a qual prorrogou, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 1109/2013, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, na forma que segue:

<b>Promotoria de Justiça Criminal</b>
<b>1º Promotor de Justiça</b> - 1ª Vara Criminal (somente processos da competência do Tribunal do Júri) e inquéritos policiais ímpares dos crimes punidos com reclusão da 3ª Vara Criminal
<b>2º Promotor de Justiça</b> - JECrim
<b>3º Promotor de Justiça</b> * - 3ª Vara Criminal (somente os crimes punidos com reclusão) - processos e inquéritos policiais pares com os finais 0, 2 e 4.
<b>4º Promotor de Justiça</b> * - 4ª Vara Criminal (somente os crimes punidos com reclusão) - processos e inquéritos policiais pares com os finais 0, 2 e 4
<b>5º Promotor de Justiça</b> - 1ª Vara Criminal (somente execução penal) e os inquéritos policiais ímpares dos crimes punidos com reclusão da 4ª Vara Criminal
<b>6º Promotor de Justiça</b> - 3ª e 4ª Varas Criminais, todos os inquéritos e processos dos crimes punidos com detenção, os inquéritos policiais pares dos crimes punidos com reclusão com os finais 6 e 8, e dois turnos de audiências (dois em cada vara) nos processos dos crimes punidos com reclusão.
<b>Promotor de Justiça Substituto</b> - Violência Doméstica contra a Mulher e cartas precatórias das 3ª e 4ª Varas Criminais

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

**IVORY COELHO NETO**,  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 563/2014**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**REVOGAR**

- a contar do dia 26 de novembro de 2014, a Portaria n.º 4133/2014 que designou a Doutora ANA LÚCIA CARDOZO DA SILVA, Promotora de Justiça, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar o feito, contra Juan Marcelo Martinez e Ramon Luiz A. de Sequeira, no Inquérito Policial n.º 001/2.14.0042471-0, oriundo da Segunda Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos da Comarca de Porto Alegre (Port. 4459/2014).

**DESIGNAR**

- a Doutora LISANDRA DEMARI, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, para oferecer denúncia,



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1567

bem como para acompanhar o feito contra JUAN MARCELO MARTINEZ E RAMON LUIZ A DE SEQUEIRA, no Inquérito Policial n.º 001/2.14.0042471-0, oriundo da 2ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos da Comarca de Porto Alegre, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4460/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 564/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alegrete, de entrância intermediária, a Dra. CRISTINA SCHMITT ROSA, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho, ID n.º 3884708 (Edital 234/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,

Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 4482/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no expediente administrativo PR.00033.00999/2014-3, 35º Concurso de Promoções, resolve **PROMOVER**, para o cargo de Agente Administrativo:

**CLASSE 'M' para a CLASSE 'N'**

	Nome	ID Funcional	Critério
1	SOFIA VANESSA MAYRHOFER	3444791	ANTIGUIDADE
2	VANDERLÉIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	2451735	MERECIMENTO
3	MARTA BORSATTO MAJONI	3444945	ANTIGUIDADE
4	RODRIGO PIERINI VILANOVA	3445470	MERECIMENTO
5	EVANDIL MARTINS DE LIMA	3445038	ANTIGUIDADE
6	LARISSA SOMENZI GARCIA	3445895	MERECIMENTO
7	FÁBIO THORMANN BEZ BATTI	3432254	ANTIGUIDADE
8	TATIANA MENEZES DOS SANTOS	3446450	MERECIMENTO
9	LEANDRO BLESSMANN SILVEIRA	3433170	ANTIGUIDADE
10	ANA CRISTINA VARGAS ROSA	3448029	MERECIMENTO
11	MARIA VENTUROSA AMARAL PERNAS	3445135	ANTIGUIDADE



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1567

**CLASSE 'N' para a CLASSE 'O'**

	Nome	ID Funcional	Critério
1	CLAUDIO ROGERIO SOUSA LIRA	3444120	MERECIMENTO
2	NÚBIA STRELOW ROCHA	3439704	ANTIGUIDADE
3	JOÃO CARLOS ORGUIM DA SILVA	3447847	MERECIMENTO
4	IVALDECIR CÉSAR HEMING	3439690	ANTIGUIDADE
5	JAQUELINE CARDOSO CONSIGLIO	3431371	MERECIMENTO
6	JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS	3440052	ANTIGUIDADE
7	ESTER DOS SANTOS	3442870	MERECIMENTO
8	OSMAR BARBOSA DUTRA	3440060	ANTIGUIDADE

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos  
Administrativos.

**PORTARIA N.º 4492/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no Artigo 212 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00147/2014-0**, por sessenta (60) dias, a contar do dia **02 de dezembro de 2014**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 4500/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN** no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00160/2014-3**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **03 de dezembro de 2014**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral

**BOLETIM N.º 565/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 03/11/2014, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", CLEBER DE MELO DA



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1567

SILVA, tendo entrado em exercício em 01/12/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**PROCESSO N.º 011620-09.00/09-1**

**LOCADOR:** JOÃO PEDRO NICOLodi E MAIRA BRUSCO NICOLodi; **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Avenida Sete de Setembro, nº 1.170, loja 02, bairro Centro, na cidade de Tapejara/RS, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça da respectiva cidade com vigência de 18 (dezoito) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.429,88; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36/3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2014.

**ROBERVAL SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**E RATIFICAÇÃO**  
**CO.30349**

**CONTRATADA:** IOB – INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.; **OBJETO:** renovação de assinatura anual da REVISTA JURÍDICA, DA REVISTA SÍNTESE DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO E DA REVISTA DE ESTUDOS CRIMINAIS, para o acervo da Biblioteca, totalizando o valor de R\$ 2.756,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO:** em 28 de novembro de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 2782-09.00/14.3**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/2014**

No dia 28 de novembro de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. vencedora dos itens abaixo:

ITEM/DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
<b>NOBREAK 600VA – BIVOLT</b>	SERRANA / PINOT 700 3 BL I/1	20	R\$ 230,00
<b>NOBREAK 1400VA – BIVOLT</b>	SERRANA / PINOT 1400 3 CL I/2	20	R\$ 421,40

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05 e 33/08; pelas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02; e pelas Leis Estaduais nos 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1567

**EDITAL N.º 525/2014**

Resultado do Edital nº 514/2014 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 21/11/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.01084/2014-6, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 514/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO DO CONCURSO DE PROMOÇÕES NOS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO

**EDITAL N.º 523/2014**

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão do Concurso de Promoções nos Cargos de Agente Administrativo, tendo em vista o que consta na Ata da Reunião nº 03/2014, realizada no dia 01/12/2014, **RESOLVE**:

**I. PUBLICAR** o resultado do julgamento dos recursos interpostos:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Servidor</b>	<b>Resultado</b>
PR.01425.00238/2014-0	ANA PAULA BARTMANN PÖTTER	Recurso Parcialmente Provido;
PR.01425.00261/2014-2	ANITA CRISTINA DE JESUS	Recurso Improvido;
PR.01425.00246/2014-3	MARLON DA ROSA FEIJÓ	Recurso Improvido;
PR.01425.00299/2014-2	RICARDO ZORRER DA SILVA	Recurso Parcialmente Provido;
PR.01425.00209/2014-1	ROCHELE PEREIRA CABRERA	Recurso Improvido;
PR.01425.00295/2014-0	RODRIGO FINGER LEITE	Recurso Parcialmente Provido;
PR.01425.00278/2014-6	LÊDA LOURDES RAMBO	Recurso Parcialmente Provido;
PR.01425.00231/2014-5	NAILZA DA SILVA ROSA	Recurso Parcialmente Provido.

**II. HOMOLOGAR** o Resultado Final do 35º Concurso de Promoções para os Cargos de Agente Administrativo, conforme as listas finais de promoções, após recursos, para os cargos de Agente Administrativo, da Classe 'M' para a Classe 'N' e da Classe 'N' para a Classe 'O', que se encontram disponíveis na Intranet do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no endereço [http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn\\_enc/id5956.htm](http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn_enc/id5956.htm).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**JEANE SCHILLING DE ASSUMPÇÃO,**  
Promotora de Justiça, Assessora,  
Presidente da Comissão do Concurso de Promoções  
nos Cargos de Agente Administrativo.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 43/2014 - CAOCIVEL**

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio



Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios:

**IC 00711.00078/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Claudio Pizzato Sidou com a finalidade de apurar irregularidades na contratação de empresa, em desacordo com as regras da Lei 8666/93 (Licitações) no concernente ao atendimento dos requisitos para configuração das hipóteses de inexigibilidade de licitação.

Investigado: Município De Alegrete.

Local do fato: Alegrete

**IC 00711.00075/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Claudio Pizzato Sidou com a finalidade de apuração de ato de improbidade administrativa consistente em locação de prédio em afronta aos princípios da administração pública, causando enriquecimento sem causa e lesão ao erário.

Investigados: Erasmo Guterres Silva, Maria de Fátima Castro Mulazzani e Hospital São José.

Local do Fato: Alegrete/RS.

**IC 00711.00076/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Claudio Pizzato Sidou com a finalidade de apuração de ato de improbidade administrativa consistente em cobrança de valores para a prática de atendimento pelo SUS, tendo como investigado o Sr. Dauro Móta da Móta.

Investigado: Dauro Móta Da Móta.

Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00079/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Claudio Pizzato com a finalidade de apurar irregularidades na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no concernente a eventuais isenções de taxas aos proprietários de cavalos encontrados soltos nas ruas, após apreensão pela Guarda Tropeira. Investigado: Luis Claudio Maglioli Ramos.

Local do fato: Alegrete.

**IC 00717.00035/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Arvorezinha por Graziela da Rocha Vaughan Veleza com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na execução de serviços a particulares com máquinas de propriedade do ente federativo.

Investigado: Município de Putinga.

Local do fato: Arvorezinha.

**IC 00718.00124/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses com a finalidade de apurar a prática de irregularidades administrativas no âmbito do Poder Executivo de Bagé, consistente em concessão indevida de funções gratificadas e de cargos em comissão, bem como existência de desvios de função, sem ato administrativo justificador e fora das exceções constitucionais e legais, práticas administrativas em desconformidade com a CF/88 e com o texto constitucional estadual.

Investigado: Município De Bagé.

Local: Bagé.

**IC 00718.00125/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses com a finalidade averiguar a legalidade da contratação, por

meio de pregão presencial, menor preço por item, de empresa especializada para a prestação de serviços médicos de urgência, emergência e pronto atendimento nos serviços SAMU 192 e UPA 24 horas.

Investigado: Município De Bagé.

Local: Bagé.

**IC 00718.00129/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses com a finalidade de acompanhar a apresentação e a execução de projeto arquitetônico de reforma no imóvel situado na rua Barão do Amazonas, nº 259, pertencente à poligonal tombada pelo IPHAE e ao centro histórico de Bagé

Investigado: Celso Adair Schiroky.

Local: Bagé.

**IC 00723.00046/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira com a finalidade de apurar afastamento supostamente ilegal de servidora pública de suas funções fiscalizatórias.

Partes: Valdemira Schimidt (investigada) e Pollyanna Cabral Guedes Santos (interessada).

Local: Bento Gonçalves/RS.

Investigado: Valdemira Schmidt.

**IC 00723.00047/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves por Alécio Silveira com a finalidade de apurar a irregularidade de contratação, com inexigibilidade de licitação, de advogada pela administração municipal.

Investigados: Roberto Lunelli e Roselaine Frigeri.

Local do Fato: Bento Gonçalves.

**IC 00727.00005/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Cacequi por Thomaz de La Rosa da Rosa com a finalidade de apurar as más condições de trafegabilidade das estradas que ligam os distritos de Umbú e Saicã à cidade de Cacequi.

Investigado: Município De Cacequi.

Local do fato: Cacequi.

**IC 00729.00014/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul por João Afonso Silva Beltrame com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa por parte da Administração Municipal, em virtude de "tentativa de suborno" ocorrida na Câmara de Vereadores, fato relatado na sessão ordinária do dia 28/07/2014, em relação ao Projeto de Lei do "vale-refeição do Médicos Cubanos".

Investigados: Cristina Da Gama Mór, Luis Neiron Teixeira Viegas e Marcos Vinicius Cornelli.

Local do fato: Cachoeira Do Sul.

**IC 00747.00018/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Catuípe por Nilton Kasctin dos Santos com a finalidade de investigar eventuais irregularidades ocorridas em aquisições de materiais realizadas pela Prefeitura Municipal de Catuípe e a empresa Cimetal Indústria de Artefatos de Cimento e Metal Ltda ME.

Investigado não informado.

Local do fato: Catuípe.

**IC 00748.00256/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Alexandre Porto França - Designação Excepcional - com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1567

da servidora Lisandra Farioli da Costa Stephanou, nomeada cargo em comissão como Gerente de Projetos, mas que atua como Assessora Jurídica.

(Investigados); Anônimo (Representante)

Investigados: Lisandra Farioli Da Costa Stephanou e Secretária Municipal Da Saúde de Caxias Do Sul.

Local do fato: Caxias Do Sul.

**IC 00748.00257/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Alexandre Porto França - Designação Excepcional com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades na demora para a realização da venda de 3.200 m<sup>3</sup> de araucária, fruto de derrubada no Arroio das Marrecas, o que causou decomposição da madeira e prejuízo ao SAMAE, que arrecadou com a venda bem menos do que era estimado o valor à época da derrubada.

Partes: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal De Água E Esgoto (Investigado); De Ofício (Representante).

Local: Caxias Do Sul.

Investigado: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal De Água E Esgoto.

Local Do fato: Caxias Do Sul.

**IC 00748.00086/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Alexandre Porto França - Designação Excepcional - com a finalidade de. Investigado não informado.

Local do fato: Caxias do Sul.

**IC 00748.00259/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Jeanine Mocellin - Designação Excepcional - com a finalidade de apurar a ausência do Serviço de Informação ao Cidadão e da Comissão de Avaliação de Documentos com o respectivo sistema de gestão, em desatendimento à Lei 12.527/2011.

Parte: Município De Caxias Do Sul (Investigado) e "Sob Sigilo" (Representante).

Local: Caxias Do Sul - RS.

Investigado: Município de Caxias do Sul.

Local do fato: Caxias do Sul.

**IC 00748.00261/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Alexandre Porto França - Designação Excepcional - com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades (a) na nomeação de Naira Helena da Silva como Diretora da Contadoria, com violação às regras que vedam o nepotismo, por ela ser esposa do Vereador Jaison Barbosa dos Santos, e sobrinha, por afinidade do Prefeito Alceu Barbosa Velho; (b) no favorecimento a fornecedores aliados ao governo, dando-se prioridade nos pagamentos, além de notícia de que estaria fornecendo informações privilegiadas sobre licitações.

Local: Caxias do Sul

Partes: anônimo (representante) e Naira Helena da Silva e Município de Caxias do Sul

Investigados: Município de Caxias do Sul e Naira Helena Da Silva.

Local do fato: Caxias Do Sul.

**IC 00754.00061/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi

com a finalidade de apuração de irregularidades cometidas nos anos de 2013 e 2014, consistentes na aquisição de materiais para manutenção da frota veicular do Município, sem licitação e fora das hipóteses de dispensa, configurando possível compra fracionada.

Investigado: Município de Pejuçara.

Local do fato: Pejuçara.

**IC 00754.00060/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi com a finalidade de apuração de eventuais atos de improbidade administrativa (especialmente por afronta aos princípios da moralidade e impessoalidade), consistentes na contratação das empresas investigadas, de propriedade de irmãos do Sr. Prefeito Municipal, por parte do Município de Pejuçara, com e sem licitação, nos anos de 2013 e de 2014, para fornecimento de materiais de construção.

Investigados: Eduardo Buzzatti, Matelzatti Construções Ltda e Edegar Buzzatti e Cia Ltda.

Local do Fato: Pejuçara.

**IC 00754.00062/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi com a finalidade de apuração de eventuais irregularidades ocorridas nos anos de 2013 e 2014, consistentes na contratação de serviços de áudio, vídeo e fotografia para eventos do Município, sem o devido procedimento licitatório.

Investigado: Município de Pejuçara.

Local do fato: Pejuçara.

**IC 00757.00013/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Dois Irmãos por Wilson Luís Grezzana com a finalidade de Objeto: apurar eventual prejuízo ao Patrimônio Histórico.

Partes: Andréia Stoffel (Twins), Ricardo Scholl (Buly Café). Investigado não informado.

Local do fato: Dois Irmãos.

**IC 00760.00022/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Encantado por Daniela Pires Schwab com a finalidade de apurar a prática de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes da irregular contratação de pessoa física, sem licitação, para prestação de serviços de pintura de quebras-molas, cordões de calçada, faixas de segurança e demarcação de estacionamento de veículos em ruas da cidade, firmado entre o Município de Encantado e Alaor Agnoletto.

Investigados: Município de Encantado e Odocir Bagatini.

Local: Encantado/RS.

**PI 00763.00056/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol com a finalidade de investigar eventuais irregularidades e/ou improbidade administrativa e dano ao erário na utilização de máquinas e caminhões do Município de Três Arroios para fins particulares pelo ex-prefeito municipal, Sr. Jorge Luiz Wilhelm, fato ocorrido entre os meses de novembro e dezembro de 2012.

Investigados: Jorge Luiz Wilhelm e Município De Três Arroios/RS.

Local do fato: Erechim.

**IC 00772.00029/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior com a finalidade de investigar possível falta de rede de esgoto na Rua Raimundo Alessio, próximo à Prefeitura Muni-



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1567

pal de Nova Palma, RS. Ano: 2014.

Investigado: Prefeitura Municipal de Nova Palma.

Local do fato: Faxinal Do Soturno.

**IC 00777.00017/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Gaurama por Stela Bordin com a finalidade de averiguar possível ato de improbidade administrativa nos reiterados consertos/reformas do veículo VW/Parati, pertencente ao Município de Centenário.

Investigado: Município de Centenário.

Representante: Anônimo.

Local: Centenário/RS.

**IC 00777.00016/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Gaurama por Stela Bordin com a finalidade de averiguar eventual improbidade administrativa por irregularidade, em tese, na prestação e contratação de serviços médicos pelo Município de Centenário.

Investigados: Município de Centenário, Empresa Furpel, Empresa Agilli, Wilson Carloslukaszewski, Elaine Fernandes Soares e Ronald Hund Lucas.

Local: Município De Centenário/RS.

Local do Fato: Gaurama.

**IC 00777.00018/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Gaurama por Stela Bordin com a finalidade de averiguar eventual direcionamento no Pregão Presencial Nº 013/2013 do Município de Viadutos, realizado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia voltados para a área de geriatria.

Investigados: Município de Viadutos e Camila Dolinski - ME.

Representante: Alana Cardoso.

Local: Viadutos/RS.

**IC 00780.00031/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por Adriano Luís De Araujo -

Designação Excepcional - com a finalidade de investigar eventual ato lesivo ao Patrimônio Público decorrente da aquisição de pneus novos em preços superiores ao de mercado, em contratação firmada com empresa Comércio de Pneus Édio Luis Ltda., em decorrência do procedimento licitatório 08/2013, carta convite, e a falta de controle na destinação de tais pneus, pelo Município de Sertão, RS.

Investigado: Município de Sertão.

Local: Sertão, RS.

**IC 00780.00034/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por Adriano Luís De Araujo - Designação Excepcional - com a finalidade de investigar eventual ato lesivo ao patrimônio público decorrente da aquisição de fraldas geriátricas por preço superior ao aplicado ao mercado, mediante o procedimento licitatório carta-convite 11/2013, que descumpriu as formalidades legais, pelo Município de Sertão, RS.

Investigado: Município de Sertão.

Local: Sertão, RS.

**IC 00780.00062/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por Adriano Luís De Araujo - Designação Excepcional - com a finalidade de investigar eventual irregularidade na contratação de cirurgião-dentista pelo Município de Sertão, ato decorrente do edital de contratação emergencial 010/2014.

Investigado: Município de Sertão.

Local: Sertão, RS.

**IC 00792.00023/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Ibirubá por Rafaela Hias Moreira Huergo com a finalidade de apurar desvio de função relatado pelo servidor Marcos André Pereira, concursado para o cargo de pedreiro e obrigado a desempenhar as atividades do cargo de calceteiro.

Local do fato: Ibirubá/RS.

Investigados: Município de Ibirubá e o Prefeito Municipal.

**IC 00796.00010/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Iraí por Bianca D'Alessandro Kosciuk com a finalidade de investigar a prática de propaganda eleitoral irregular nas eleições de 2014.

Local: em frente a prefeitura municipal de Iraí.

Nome: Prefeito Municipal Volmir José Bielski.

Investigado não informado.

**IC 00813.00014/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Nova Prata por Karen Cristina Mallmann com a finalidade de denunciar falsificação de ata de sessão da Câmara de Vereadores de Nova Prata.

Investigado não informado.

Local do Fato: Nova Prata.

**IC 00820.00246/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne com a finalidade de averiguar a exigência indevida para liberação de veículos apreendidos - empresas de guincho.

Investigados: Auto Guincho Petrópolis Ltda. e Auto Guincho Boqueirão.

Local do fato: Passo Fundo.

**IC 00829.00095/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Diomar Jacinta Rech com a finalidade de investigar o cumprimento das recomendações feitas no relatório técnico de inspeção do conduto forçado Álvares Chaves.

Investigado não informado.

Local do fato: Porto Alegre.

**IC 00829.00094/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Luciana Moraes Dias com a finalidade de averiguar descumprimento do art. 319, IX, do CPP e desvio de finalidade no uso da tornozeleira eletrônica.

Investigado não informado.

Local do fato: Porto Alegre.

**IC 00829.00053/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Nilson de Oliveira Rodrigues Filho com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em cancelamento irregular de flagrantes de excesso de velocidade de veículos que fazem o transporte público municipal, registrados e fotografados por radares nos corredores de ônibus.

Investigado não informado.

Local do fato: Porto Alegre.

**IC 00829.00070/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Luciana Maria Ribeiro Alice com a finalidade de apurar eventuais ilegalidades (e/ou irregularidades) e possíveis atos de improbidade,



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1567

na licitação por concorrência, objeto do edital 100/SEED/98 e do respectivo Contrato nº AJ/TP/004/12. Investigado não informado.

Local do fato: Porto Alegre.

**IC 00829.00096/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Martha Silva Beltrame com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas pela empresa Transnorte Transporte Aquaviários Ltda., ao substituir e empresa Travessia Hidrovias Ltda., por uma empresa que não possui sistema de bilheteagem eletrônica para a Travessia Hidroviária entre São José do Norte e Rio Grande.

Investigado não informado.

Local do fato: Porto Alegre.

**IC 00852.00089/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa ocorrido no ano de 2011, de suposta responsabilidade do então Secretário Municipal de educação, Claudio Omar Nunes, a tratar de suposta ocupação irregular do prédio da rua General Neto, 261, por repartição administrativa do município, sendo que os aluguéis do bem se encontravam sendo pagos por empresa privada.

Investigado: Claudio Omar Nunes.

Local do fato: Rio Grande.

**IC 00864.00032/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Gustavo Ramos Vianna - Designação Excepcional - com a finalidade de apurar contratação de profissionais para o CREAS através de terceiro (APAE), possivelmente burlando a exigência constitucional de ingresso no serviço público por concurso.

Investigados: Prefeitos de Santa Maria (César Augusto Schirmer e José Aidar Farret), em exercício; Júlio César de Almeida Brenner, representante legal da APAE, que firmaram convênio e aditivos; Secretários Municipais de Assistência Social.

Local dos fatos: Município de Santa Maria.

**IC 00865.00078/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Carlos Augusto Cardoso Moraes com a finalidade de investigar possível prática de atos de improbidade administrativa na obtenção de empréstimos ilícitos junto à Econômica Federal, mediante adulteração de contracheques de servidores públicos municipais, nesta cidade.

Local do fato: Santa Maria.

Investigados: 50 servidores públicos municipais, Beatriz Cassenote Lima. Investigados: Beatriz Cassenote Lima, Gilda Maria Dos Santos Guites, Nailê Da Silva Corrêa Bicca e Outros.

**IC 00868.00027/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Janor Lerch Duarte com a finalidade de apurar possível inobservância das formalidades legais para dispensa de licitação na aquisição de peças e serviços para reparos e manutenção do sistema de videomonitoramento em Santa Rosa.

Investigados: Frrancieli Kraulich e José Neiton Moura De Oliveira.

Local do fato: Santa Rosa.

**IC 00868.00025/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Janor Lerch Duarte com a finalidade

de apurar possível ilegalidade na concessão de quota mensal livre de até R\$ 250,00 em favor dos Vereadores de Santa Rosa.

Investigados: Câmara Municipal De Vereadores De Santa Rosa, Carlos Marino Martins, Cláudio Schmidt, Delmar Osorio Soares Da Silva, Douglas Calixto, Fernando Oscar Classmann, Gilberto Dell Valle, Karina Wahhab Kucharski, Lires Zimmenmann Fuhr, Miro Jesse, Nelci Dani, Nerci Rufino da Costa, Osório Antunes dos Santos, Paulo Roberto Dos Santos, Sonia Fatima Conti e Valdemar Ferreira Fonseca.

Local do fato: Santa Rosa.

**IC 00882.00031/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira com a finalidade de apuração de improbidade administrativa pelos investigados pela implantação ilegal do Projeto Portugal no Município de Cambará do Sul.

Investigados: Aurelio Alves de Lima, Construtora e Urbanizadora Elmo Fraga Ltda., Elmo Duarte Fraga, José Augusto Marques Dos Reis e Renato Nunes Da Silva.

Local do fato: São Francisco de Paula.

**IC 00884.00016/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel por Rafael Russomanno Gonçalves com a finalidade de investigar possível ilegalidade no programa municipal de bolsas de estudo para o ensino superior em São Gabriel.

Investigado: Município de São Gabriel.

Local do fato: São Gabriel.

**IC 00884.00015/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel por Rafael Russomanno Gonçalves com a finalidade de investigar possível ilegalidade do Programa Municipal de Bolsas de Estudos do Município de Santa Margarida do Sul, criado pela Lei 572/2011.

Investigado: Município de Santa Margarida do Sul.

Local do fato: São Gabriel.

**IC 00887.00022/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo por Márcia Regina Nunes Villanova com a finalidade de averiguar a situação da antiga Casa de Cultura Ivone Carvalho da Rosa, imóvel situado ao lado do Presídio Estadual de São Jerônimo, neste município.

Investigado: Município de São Jerônimo.

Local do fato: São Jerônimo.

**IC 00888.00006/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Norte por Fernando Gonzalez Tavares com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na contratação de fisioterapeutas em prejuízo dos candidatos aprovados em concurso público realizado em 2013.

Investigado: Município de São José do Norte.

Local do fato: São José do Norte.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



**CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM Nº 558/2014  
AVISO Nº 104/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 09 de Dezembro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº PA.00834.00670/2010: OBJETO: APURAÇÃO ACERCA DE MATERIAIS DE PROPAGANDA ELEITORAL NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE NA CAMPANHA DE 2010. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FASE e FUNCIONÁRIOS DA CASE PC. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 02) Processo nº IC.00710.00006/2014: OBJETO: apurar irregularidades na fiscalização e sanção dos casos de criação de animais em perímetro urbano contra o Município de Agudo. INVESTIGADO: Município de Agudo, com sede na Avenida Tiradentes, 1625, em Agudo. REPRESENTANTE: Aldori de Aguirres. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 03) Processo nº IC.00711.00064/2014: construção de empreendimento potencialmente poluidor (autódromo), sem licença do órgão ambiental competente. Local do fato: BR 290 Km 570, 8º Subdistrito de Alegrete. Autor do fato: Rodrigo Mafaldo Montanari. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 04) Processo nº IC.00949.00144/2013: averiguar irregularidades nas normas de segurança do trabalho na obra realizada na Av. Ubirajara, s/n, centro, Capão da Canoa, de responsabilidade da APREDIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sediada na Av. Paraguassu, 2525, Bairro Centro, em Capão da Canoa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 05) Processo nº IC.00748.00208/2013: objeto: descarte irregular de resíduos sólidos (urbanos, industriais, hospitalares...). Local: Caxias do Sul. Partes: Município de Caxias do Sul (investigado); Juliano Rodrigues Gimenez (representante). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 06) Processo nº IC.00762.00050/2012: apurar poluição hídrica decorrente do lançamento de resíduos de agrotóxico em riacho, causando mortandade de peixes, fato constatado no dia 29 de fevereiro de 2012, na Rua Nicolau Coelho, Cruzaltense (RS), constando como investigado Irton Fontana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 07) Processo nº IC.00770.00033/2004: OBJETO: Destruição de vegetação nativa em APP por meio de ação mecanizada, canalização de um córrego, em área de 600,00 m² licença ambiental. LOCAL:

Colônia Souza, Fazenda Vilanova/RS. INVESTIGADO: FABIANO DA ROSA RIBEIRO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 08) Processo nº IC.00783.00040/2014: apurar poluição sonora e possível funcionamento sem autorização dos órgãos competentes pela Empresa MG SANTOS E BOELKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, localizada na Av. Ely Correa, nº 2780, bairro Parque dos Anjos, em Gravataí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 09) Processo nº IC.00792.00020/2014: OBJETO: INVESTIGAR A REGULARIDADE DA VENDA DE GÁS GLP;. LOCAL DO FATO: AVENIDA FORTALEZA, N.º 225, BAIRRO PROGRESSO, IBIRUBÁ/RS;. PARTE: JAIR JOSÉ DA SILVEIRA E CIA LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 10) Processo nº IC.00819.00027/2007: ocorrência de danos ambientais pelo exercício da atividade de suinocultura irregular e sem licença do órgão ambiental competente, fatos constatados em 22 de setembro de 2007, às margens da Rodovia BR 158, Km 154, nesta Cidade. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 11) Processo nº IC.00855.00040/2006: apurar irregularidades na prestação de contas do poder executivo, gestão MARIA LUIZA BERTUSSI RAABE, exercício 2005. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 12) Processo nº IC.01132.00077/2011: objeto: Educação de qualidade - cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de São Paulo das Missões. Local: Município de São Paulo das Missões. Investigado: Município de São Paulo das Missões. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 13) Processo nº IC.00907.00173/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Castro Alves, 125, Bairro Expedicionário, Município de Soledade/RS. Investigado: Marcos Bonato. CNPJ:14327131/0001-92. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vião:** 14) Processo nº IC.00833.00014/2014: apurar danos ambientais causados por criação de porcos, sem autorização do órgão ambiental competente, em pocilga localizada no Beco Passo da Batalha n.º 1512, Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital. Investigada: Regina Brizola da Costa. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 15) Processo nº IC.00832.00366/2014: reclamante: ANP. Investigado: F&H Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Comercialização de combustíveis com vício na quantidade. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 16) Processo nº PI.00829.00060/2014: REQUERENTE: MP/RS REQUERIDO: SMS LOCAL: PORTO ALEGRE. APURAÇÃO DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA DESTINAÇÃO DAS VERBAS ORIUNDAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/FNS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA / SAMU DE PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 17) Pro-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1567

cesso nº IC.01217.00003/2013: fechamento do Instituto Penal de Viamão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 18) Processo nº IC.01177.00006/2012: inexistência de política pública adequada para proteção de portadores de necessidades especiais e de instituição pública (residência inclusiva) para acolhimento de pessoas com deficiência sem família ou sem possibilidade de retorno à família de origem. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 19) Processo nº IC.00716.00012/2014: objeto: Apurar nepotismo em razão da nomeação de Kelen Campos Benito e Diacuí Campos Benito, parentes em terceiro grau e ocupantes em cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Arroio Grande. Investigado: Município de Arroio Grande. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 20) Processo nº IC.00949.00162/2013: averiguar falta de manutenção dos aparelhos de ginástica, bancos, quadras de esportes, postes de concreto e plantas na beira-mar de Capão da Canoa. 21) Processo nº IC.00949.00215/2014: averiguar criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem licença ambiental, pelo Sr. PAULO ENI PORTAL DOS SANTOS, residente Avenida Neuza Goulart Brizola, nº 957, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 22) Processo nº IC.00748.00180/2012: OBJETO: LOTEAMENTO VICTÓRIO TREZ - LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROTEÇÃO AO DIREITO DE MORADIA. PARTES: MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 23) Processo nº PI.00763.00036/2014: "Investigar possível ocorrência de irregularidades no Concurso Público n.º 001/2014 do Município de Erechim cujas provas foram aplicadas no dia 20/07/2014". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 24) Processo nº IC.00762.00044/2014: apurar a queima de fios de cobre em meio a uma lavoura e a existência de um depósito a céu aberto de resíduos sólidos, fato constatado no dia 18 de dezembro de 2013, na Linha São Roque, em Erechim (RS), tendo como investigado Moacir João Kledis. 25) Processo nº PI.00762.00099/2014: apurar eventual lesão à ordem urbanística em decorrência da inexistência de PPCI válido no Salão Comunitário da Mitra, situado na Rua Henrique Kucharski, Bairro Linho, no Município de Erechim, tendo como reclamante a 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim e como investigado a esclarecer. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 26) Processo nº IC.00762.00133/2014: apuração de irregularidades referentes a "07.01.01. Exploração Sexual Comercial", tendo como reclamante anônimo e como investigada T.. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 27) Processo nº IC.00776.00033/2011: apurar a regularidade da Instalação do Loteamento Residencial Reserva do Vale frente à Licença de Instalação nº 961/2010-DL, atribuído como de responsabilidade de Benviver Empreendimentos Ltda, consoante representação apresentada pela Associação Riograndense de Proteção

aos Animais (ARPA), em anexo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 28) Processo nº IC.00792.00004/2010: OBJETO: INVESTIGAR AÇOUGUE IRREGULAR NA PROPRIEDADE DO INVESTIGADO, SEM OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO E ÀS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS. LOCAL DO FATO: ESQUINA EGÔNIO WEIS, LINHA 4, QUINZE DE NOVEMBRO/RS. PARTE: ENO SCHARB. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 29) Processo nº IC.00801.00020/2014: OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na intervenção em área de preservação permanente (banhado), mediante o uso de escavadeira, restando atingida uma área de 3,3 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente. LOCAL DO FATO: BR 285, CASEIROS (SANTO ANTÃO). AUTOR DO FATO: RODRIGO AVRELLA CORSO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 30) Processo nº IC.00814.00033/2013: possível alteração na qualidade da cerveja comercializada no estabelecimento Rock And Roll. Local: Av. Pedro Adams Filho, 4530, nesta cidade. Investigado: Rock And Roll. 31) Processo nº IC.00814.00055/2013: possível demolição irregular dos prédios situados na Rua General Osório e a Avenida Victor Hugo Kunz, para edificação de empreendimento na área da Online. Investigada: H Lar Construções e Incorporações Ltda. Local: Novo Hamburgo. 32) Processo nº IC.00814.00078/2013: possível poluição atmosférica causada pela empresa Ruber Lossi situada na Rua Minas Gerais, nesta cidade. Investigada: Ruber Lossi. Local: Rua Minas Gerais, nesta cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 33) Processo nº IC.00951.00004/2013: objeto: Crime ambiental por pesca ilegal;. Local: Quintão, Palmares do Sul;. Partes: Laury de Oliveira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 34) Processo nº IC.00820.00144/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 379, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ERECHIM, TENDO COMO REQUERENTE 3º BABM E COMO INVESTIGADA A GRÁFICA IMPERIAL. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 35) Processo nº IC.00820.00248/2014: OBJETO: Projeto Institucional de Fiscalização de Idosos em ILPI's, a fim de verificar eventuais irregularidades na ILPI Bella Vitta - Residencial Geriátrico, situado na Rua Clementino Luiz Vieira, 373, Bairro São Cristóvão, Município de Passo Fundo. REQUERENTE: INICIATIVA MINISTERIAL. INVESTIGADA: ILPI BELLA VITTA RESIDENCIAL GERIÁTRICO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 36) Processo nº IC.00820.00287/2013: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, REALIZADA NA RUA URUGUAIANA, Nº 811, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTES OS MORADORES DA RUA URUGUAIANA E COMO INVESTIGADA A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 37) Processo nº IC.00824.00036/2014: objeto: investigar o não fornecimento de carteiras estudantis do programa Passe



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1567

Livre, bem como o não fornecimento dos tíquetes necessários para a utilização do serviço. Local: Pelotas. Investigado: Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN. Reclamante: ESTER ENI PAUTZ VELLAR. 38) Processo nº IC.00824.00074/2011: objeto: inexistência de normas sanitárias por parte dos Serviços de Inspeção Municipal (SIM). Locais: Pelotas, Morro Redondo, Turuçu e Arroio do Padre. Investigados: Prefeitura Municipal de Pelotas, Prefeitura Municipal do Morro Redondo, Prefeitura Municipal de Turuçu e Prefeitura Municipal de Arroio do Padre. Requerente: Valmor Lansini. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 39) Processo nº IC.00943.00013/2009: objeto: fomentar políticas públicas no sentido de prevenir o consumo de crack na Comarca de Portão, objetivando a atuação integrada e em rede das autoridades. Local: Portão e Capela de Santana. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 40) Processo nº IC.00868.00008/2014: OBJETO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - possível assunção de cargo público em desconformidade com as exigências legais de ingresso no serviço público. INVESTIGADO: VALDIR ALBERTO RISKE. LOCAL: Santa Rosa. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 41) Processo nº IC.01132.00012/2011: objeto: Verificação da aplicação dos recursos municipais de Rolador, nas áreas de educação e assistência social, referente às execuções orçamentárias de 2010 e 2011. Local: Município de Rolador - RS. Investigado: Município de Rolador. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 42) Processo nº IC.01132.00072/2011: objeto: Educação de qualidade - cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Pirapó, Comarca de São Luiz Gonzaga. Local: Município de Pirapó, RS. Investigado: Município de Pirapó, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 43) Processo nº IC.00901.00027/2013: apurar acúmulo de lixo e detritos nas imediações das residências de um loteamento localizado no final da Travessa Jacob Bad, bairro Amaral Ribeiro, tendo como investigados o Município de Sapiranga e a Cooperativa COOPERHAB. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul:** 44) Processo nº IC.00902.00007/2013: objeto: investigar irregularidades na atuação da Conselheira Tutelar Patricia Karling da Rosa em relação a providências adotadas quanto às crianças G. e G. Zuchetto;. Local: Sapucaia do Sul-RS;. Partes: Patricia Karling da Rosa (investigada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 45) Processo nº IC.00903.00061/2013: objeto: Apurar poluição sonora proveniente das atividades de metalúrgica e serralheria, localizada na Av. João Pereira de Vargas, nº 3150, Bairro Nova Sapucaia, em Sapucaia do Sul;. Local: Sapucaia do Sul/RS;. Partes: Rokeld Automação Industrial e Predial Ltda;(INVESTIGADO). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 46) Processo nº IC.00905.00021/2013: objeto: Apurar dano ambiental, consistente em maus tratos a animais - Rinha de Galos. Local: Linha Santo Antonio, Seberi. Partes: Paulo Roberto Marques Costa. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria**

**de Justiça de Soledade:** 47) Processo nº IC.00907.00036/2007: objeto: Depósito ilegal e corte de vegetação nativa sem licença ambiental. Local: Localidade de Sítio Alegre, BARROS CASSAL-RS. Investigado: HÉLIO PEREIRA DIAS. 48) Processo nº IC.00907.00045/2012: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Guilherme Teló, 173, Município de Soledade/RS. Investigado: MARCI DA SILVA OLIVEIRA. 49) Processo nº IC.00907.00056/2014: OBJETO: Apurar irregularidade na formação de motoristas para direção do Corpo de Bombeiros. INVESTIGADOS: Corpo de Bombeiros e Município de Soledade. 50) Processo nº PI.00907.00113/2014: OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro competente. INVESTIGADO: Luiz Carlos Barbosa dos Santos. LOCAL: Rua Terezinha B. Pinto, 245, em Soledade/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 51) Processo nº IC.00910.00054/2009: PODA IRREGULAR DE ÁRVORES DE ORNAMENTAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 52) Processo nº PI.00922.00017/2013: APURAR A RESPONSABILIDADE PELO IMÓVEL EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, SITUADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, 1398, EM URUGUAIANA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 53) Processo nº IC.00929.00013/2014: OBJETO: doação de imóvel registrado como área verde para construção de hotel. INVESTIGADO: Município de Veranópolis. LOCAL: Loteamento Morada da Colina, Veranópolis, RS. 54) Processo nº IC.00929.00017/2012: OBJETO: eventuais irregularidades na contratação e prestação do serviço de construção da sede do futuro Lar dos Idosos. LOCAL: Rua Frei Inácio Curtarelli, Bairro São Peregrino, neste município. INVESTIGADO: Município de Veranópolis. 55) Processo nº IC.00929.00017/2014: OBJETO: em tese, irregularidade na tramitação de processo administrativo, referente à dano ambiental praticado por Rubens Cagliani. INVESTIGADO: Município de Veranópolis. LOCAL: Prefeitura Municipal de Veranópolis. 56) Processo nº IC.00929.00182/2008: OBJETO: Existência de poço-artesiano sem autorização do DRH. PARTE: PERCI MARINELLO. LOCAL: VERANÓPOLIS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 57) Processo nº IC.00930.00019/2006: investigado: MUNICÍPIO DE VIAMÃO. Investigar ocorrência de irregularidades no processo de regularização fundiária na área denominada "Recanto da Lagoa", situado no Beco dos Cunha, em Viamão, de Propriedade do Município de Viamão/RS. 58) Processo nº IC.00930.00150/2013: OBJETO: Dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos no terreno situado no Lote 65, Quadra 11 – Matrícula 32.613, Vila Tarumã, Viamão. INVESTIGADO: MÁRIO BRUNO SCHMIDT. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 59) Processo nº IC.00832.00121/2014: investigado: Silvani B. Iser & Cia. Ltda.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1567

- ME(Transportes Iser). Reclamante: Anônimo. Local: Santa Cruz do Sul. Objeto: apurar eventual comercialização de produto lácteo impróprio para consumo. vício de qualidade (leite). 60) Processo nº IC.00832.00387/2014: investigado: Hugo Carlos Filho e Cia. Ltda. Reclamante: De ofício. Local: Pelotas. Objeto: Trata-se de investigação para apurar possível comercialização de combustível (etanol) fora das especificações legais. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 61) Processo nº IC.00833.00132/2013: averiguar impactos ambientais à vegetação dos parques da cidade, em especial Marinha do Brasil e Harmonia, além da produção de ruídos excessivos, devido ao uso de alto-falantes desde as 7h. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 62) Processo nº IC.01128.00181/2011: AVERIGUAR IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DEMONINADA PENSIONATO LAR ESPERANÇA LTDA., LOCALIZADA NA AV. CORONEL APARÍCIO BORGES, Nº 1064, NESTA CAPITAL. PARTE: PENSIONATO LAR ESPERANÇA LTDA. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 63) Processo nº PI.00710.00011/2014: OBJETO: apurar eventual dano ambiental praticado junto à Rodovia dos Imigrantes, em Agudo/RS, bem como para apurar eventuais irregularidades na concessão da nova estação rodoviária de Agudo. INVESTIGADA: Wipasa Empreendimentos Imobiliários Ltda. REPRESENTANTE: Délcio João Unfer. LOCAL: junto à Rodovia do Imigrante. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 64) Processo nº IC.00711.00059/2012: apurar Irregularidades no processo licitatório e na execução em obra para construção de poço na Câmara de Vereadores.local do fato:Câmara Municipal de Alegrete, Rua Vasco Alves,125, Alegrete/RS. Investigado: Câmara de Vereadores de Alegrete. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 65) Processo nº PI.00739.00108/2013: objeto: possível lesão à ordem urbanística, em face à ausência de infraestrutura em praças e ruas. Partes: Melita Teresinha Kessler Rodrigues (reclamante). Município de Canoas (investigado). Local: rua Alfredo Ângelo Filho, 973,RESIDENCIAL JARDIM IGARA, CANOAS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 66) Processo nº IC.00949.00162/2014: averiguar falta de iluminação pública nas Ruas Ubirajaras, Urupás, Guaraci e Guarani no Balneário Curumim, em Capão da Canoa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 67) Processo nº IC.00768.00107/2011: OBJETO: Investigar a falta de passeio público no terreno localizado na Av. Luiz Pasteur, nº 7.625(matrícula 10.438), em Esteio. INVESTIGADO: VERA LUCIA DOS SANTOS. AUTOR: Cerâmica Alves. LOCAL: Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 68) Processo nº IC.00770.00015/2008: OBJETO: Escoamento superficial de esgoto cloacal humano. LOCAL: residências situadas nas proximidades da moradia n. 35 da Rua Roque Afonso Hallmann, Bairro Imigrante, no Município de Estrela. INVESTIGA-

DO: MUNICÍPIO DE ESTRELA/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 69) Processo nº IC.00771.00063/2013: objeto: regularidade do estabelecimento comercial denominado Restaurante Avenida. Investigado: GILMAR GEISEL. Local: Av. Julio de Castilhos, 1216, centro de Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 70) Processo nº IC.00792.00017/2014: OBJETO: INVESTIGAR A REGULARIDADE DA VENDA DE GÁS GLP;. LOCAL DO FATO: RUA DR. VASCONCELOS PINTO, 1552, CENTRO, IBIRUBÁ/RS;. PARTE: ALZIR NICOLODI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 71) Processo nº PI.00814.00060/2014: possíveis atos de maus-tratos contra animal da espécie canina na residência situada na Rua Manoel F. Santos Garrincha, n.º 51, Bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. Local: Rua Manoel F. Santos Garrincha, n.º 51, Bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 72) Processo nº IC.00952.00005/2011: apurar a existência de cativo ilegal de pássaros nativos,perpetrado pelo investigado, bem como prática de maus-tratos contra animais nativos, na cidade de Parobé. Investigado: Dirceu Pires do Nascimento. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 73) Processo nº IC.00820.00005/2014: OBJETO: ACOMPANHAR AS OBRAS DE REFORMA EMERGENCIAL DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA VELHA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES. Investigado: 20ª Coordenadoria Regional de Educação. Local do fato: Palmeira das Missões. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 74) Processo nº IC.00820.00167/2014: PRÁTICA DE DANOS EM APP - CRIAÇÃO DE ANIMAIS, LOCALIZADA NA RUA FERNANDO DUDERSTADT, Nº 1301, NO MUNICÍPIO DE ERNESTINA, TENDO COMO REQUERENTE O 2º GRUPO AMBIENTAL DE CARAZINHO E COMO INVESTIGADO RENATO LEANDRO MULLER. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 75) Processo nº IC.00853.00037/2014: investigar legalidade e dano ambiental (poluição sonora) da empresa Galusa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 76) Processo nº IC.00858.00052/2006: esgoto a céu aberto na Rua Honório Lemos da Silva, 500, Vila Queirolo, nesta cidade, consoante denúncia formulada pelos Srs. Adão Silveira dos Santos e Bráulino Rodrigues Ferreira. 77) Processo nº IC.01234.00015/2014: averiguar os fatos relativos ao funcionamento de oficina de chapeação e pintura, empresa potencialmente poluidora, pertencente a Helio Cezar Garcia Gonçalves, localizada na Av. Francisco Reverbel de Araújo Góes, 1460, sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 78) Processo nº IC.01223.00009/2009: apurar se houve ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelo Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Santiago. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1567

**Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 79) Processo nº IC.00873.00024/2013: OBJETO: DENÚNCIA A RESPEITO DE POSSÍVEL PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR FUNCIONÁRIO DA EMATER. PARTES: MARCO ANTONIO FURIAN; EMATER. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 80) Processo nº IC.00883.00012/2010: fazer funcionar serviço potencialmente poluidor (fábrica de tubos) sem autorização ou licença da autoridade competente, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, praticado por Luiz Paulo Oliveira de Oliveira, no Município de São Gabriel. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 81) Processo nº IC.00907.00049/2013: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas, no Município de Soledade/RS. Investigada: Cleia Renata Loureiro de Oliveira;. Local: Avenida Tiradentes, 60, Bairro Expedicionário, Soledade/RS. 82) Processo nº IC.00907.00060/2012: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua João Pedro Castanheira, 156, Bairro Expedicionário, Município de Soledade/RS. Investigado: JOSE JOSSIMAR FERREIRA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 83) Processo nº IC.00953.00002/2014: ORIGEM: DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. OBJETO: FISCALIZAÇÃO INADEQUADA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE TEUTÔNIA E ABATE IRREGULAR NO FRIGORÍFICO MATINHO. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA E FRIGORÍFICO MATINHO. LOCAL: TEUTÔNIA, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 84) Processo nº IC.00917.00008/2014: apurar o desrespeito à Lei Estadual nº 11.664/2001 e Decreto nº 42.410/2003. Município de Tiradentes do Sul. Parte Investigada: Empresa Transporte Soberbo de Três Passos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 85) Processo nº IC.00924.00041/2014: objeto: Apurar dano ambiental consistente no depósito de lenha nativa sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Local: Passo do Viana, Refugiado, Vacaria/RS. Data: 05/03/2014. Investigado: LEANDRO BORTOLUZ. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 86) Processo nº IC.00832.00309/2014: investigado: Abastecedora de Combustíveis Dom Joaquim Ltda. Reclamante: De Ofício. Local: Pelotas. Objeto: Investigação para apurar possível comercialização de combustível com vício de qualidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 87) Processo nº PI.00829.00083/2014: possíveis irregularidades cometidas pelo Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio - SESC/RS, no período de 1994 a 1999. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 88) Processo nº IC.00718.00021/2014: OBJETO: IMÓVEL DA AVENIDA SETE

DE SETEMBRO, Nº 1026, EM SITUAÇÃO IRREGULAR. INVESTIGADA: LOJA QUERO QUERO. LOCAL: BAGÉ. 89) Processo nº IC.00718.00039/2014: APURAR A OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL CONSISTENTE NA EXTRAÇÃO DE TERRA E SERVIÇO DE NIVELAMENTO E TERRAPLANAGEM, EM ÁREA DE 110X50 METROS DE LARGURA POR 9METROS DE ALTURA, NA AV. MARECHAL FLORIANO, Nº 2961, CENTRO, EM BAGÉ, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL: AV. MARECHAL FLORIANO, Nº 2961, CENTRO, BAGÉ. PARTES: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 90) Processo nº IC.01127.00016/2014: investigar a instalação de creche irregular no Município, denominada "Creche Corujinhas", sendo investigadas Sandra Eliane da Costa Santoli e Maria Borges Selau, proprietárias da empresa localizada na Rua Firmino Correa da Gama, 301, Bairro Monte Carlo, Cachoeirinha/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 91) Processo nº IC.00949.00225/2014: AVERIGUAR A COMPROVAÇÃO NO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DESCARTE PARA INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS APREENDIDOS, PELA EMPRESA INVESTIGADA D. BECKER NUNES, SITUADA NA RUA DOM LUIZ GUANELLA, Nº 2681, SL 01, 02, GIRASSOL, EM CAPÃO DA CANOA/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 92) Processo nº IC.00762.00067/2014: apurar as medidas adotadas pelo Município de Três Arroios para elaborar e implantar o seu Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em observância à Lei nº 12.594/2012 e à Resolução nº 160/2013 do CONANDA, tendo como investigado o Município de Três Arroios. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 93) Processo nº IC.00771.00056/2014: objeto: ausência de PPCI no Impéria Shopping. Investigado: NILTON LUIZ BOZZETTI. Local: RS 122, Bairro América, Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 94) Processo nº IC.01212.00031/2012: irregularidades no Lotemaneto Jardim da Lagoa, localizado na localidade de Palmital, em Osório, tendo como investigados o MUNICÍPIO DE OSÓRIO e a empresa L. F. GOMES E CIA. LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 95) Processo nº IC.00820.00169/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - METALÚRGICA, LOCALIZADA NA RUA NARCÍSIO VIEIRA, 220, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO TIAGO PARNOFF. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 96) Processo nº IC.00853.00055/2014: PÁSSAROS EM CATIVEIRO SEM LICENÇA AMBIENTAL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 97) Processo nº IC.00891.00018/2014: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, os quais estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO:** **Encaminhado**



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1567

por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 98) Processo nº IC.00833.00087/2010: averiguar condições de trabalho dos profissionais guardas-parques das unidades de conservação, neste Estado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves**: 99) Processo nº IC.00722.00064/2004: AVERIGUAR EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO PODER PÚBLICO MUNICIPAL COM RELAÇÃO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA COOMTAAU.PARTES: COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA (COOMTAAU) E PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES. LOCAL: BENTO GONÇALVES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus**: 100) Processo nº IC.00725.00020/2012: objeto: Dano à flora - Corte de árvores. Local do fato: Faxinal Preto, no interior do Município de São José dos Ausentes/RS. Parte principal: Hélio Francisco Barbosa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu**: 101) Processo nº IC.00738.00011/2014: apurar irregularidades no funcionamento de atividade potencialmente poluidora consistente na revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP), com Licença de Operação vencida desde 12 de novembro de 2013. Investigado: MICHAEL JACSON SCHROEDER - ME (CENTRAL DO GÁS). Local: Canguçu. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 102) Processo nº IC.00748.00088/2014: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. PARTES: JOSÉ ROGÉRIO MUNIZ (investigado) e COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR DE CAXIAS DO SUL (1º PEL / 2ª CIA PA - 3BAMM) - representante. 103) Processo nº IC.00748.00327/2013: objeto: possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. local:CAXIAS DO SUL. partes: Mega apoio serralheria ltda. (Investigado). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 104) Processo nº PI.00748.00165/2014: objeto: Loteamento irregular ou clandestino na Av. Mauricio Sirotski Sobrinho, a cerca de 3 km do término do asfalto, sentido Centro-Galópolis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela**: 105) Processo nº IC.00770.00033/2012: objeto: Apurar irregularidades com relação a pavimentação pública. Investigado:Município de Estrela. Local: Estrela, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha**: 106) Processo nº IC.00771.00029/2014: objeto: manutenção de ave silvestre em cativeiro sem licença do IBAMA. Investigado: Henrique Bernardi. Local: Bairro Medianeira, Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí**: 107) Processo nº IC.00793.00006/2011: OBJETO: Apurar eventual irregularidade no transporte escolar do município de Ajuricaba, em especial, realizado pela empresa ALDOIR ANTÔNIO DO AMARAL – ME. INVESTIGADO: Município de Ajuricaba. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 108) Processo nº

IC.00814.00092/2013: possível emissão excessiva de ruído e riscos trazidos pela liberação para estacionamento em frente ao estabelecimento denominado Pub's, situado na Avenida Maurício Cardoso, n.º 112, Bairro Hamburgo Velho, nesta cidade. Local: Av. Maurício Cardoso, n.º 112, Bairro Hamburgo Velho, nesta cidade. Investigado: Pub's. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 109) Processo nº IC.00852.00042/2014: objeto: Lesão consumidor - comercialização de combustível sem a devida passagem pela bomba medidora e ostentar marca de uma distribuidora e vender produto de outra. Investigada: RIOSUL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Requerente: de ofício. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento**: 110) Processo nº IC.00858.00033/2012: funcionamento de oficina de chapa e pintura automotiva, sem autorização de órgão ambiental competente, na Rua Uruguai, 94, Centro, nesta Cidade, de propriedade de Dásio Silveira da Silva, consoante Termo Circunstanciado Ambiental POA nº 07/08/Março/2012, do 3º Pelotão Ambiental. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr**: 111) Processo nº IC.01132.00031/2013: OBJETO: Verificar a regularidade da contratação de professores em regime suplementar pelo Município de Santo Ângelo. INVESTIGADO: Município de Santo Ângelo. LOCAL: Santo Ângelo (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis**: 112) Processo nº IC.00881.00021/2011: inquérito Civil que investiga a inexistência de Autoridade de Trânsito, Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (Jari), bem como certificação no Conselho Estadual de Trânsito e cadastro no sistema nacional de trânsito. Investiga ainda, falta de agentes fiscalizadores de trânsito e ou convênio com a Polícia Militar para fiscalização e aplicação de multas administrativas de trânsito. Ano: 2011 Investigado: Município de Manoel Viana - RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade**: 113) Processo nº IC.00907.00088/2011: objeto:Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local:Travessa Tiradentes, 100, Município de Soledade/RS. Investigado:CRLO PEDRAS PRECIOSAS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana**: 114) Processo nº IC.00922.00039/2012: investigar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (rampa de lavagem de veículos), sem outorga legal e sem licenciamento, tendo como investigados a Sra. Gislaíne da Silva Pereira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis**: 115) Processo nº IC.00929.00037/2014: OBJETO: nomeação de pessoas com grau de parentesco com o Poder Executivo Municipal e utilização de veículo público para fins particulares, em desacordo com a Lei Orgânica Municipal, Artigos 88 e 89, respectivamente. INVESTIGADOS: José Carlos Breda, Prefeito Municipal, e Ivaldo Wearich, Vice-Prefeito. LOCAL: Município de Cotiporã, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 116) Processo nº IC.00930.00107/2009: investigado: MUNICÍPIO DE VIAMÃO.



Reclamante. JORGE HUMBERTO DE FREITAS MOTA. Objeto e local dos fatos. Investigar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente de obras irregulares do Município de Viamão para canalização de esgoto nas Ruas Livramento, Pompeu Cardoso de Fraga e Constância Feijó de Fraga, na Vila Augusta em Viamão/RS. 117) Processo nº IC.00930.00138/2011: objeto: Investigar suposta obstrução de rede de esgoto na Travessa Alcides Terres Cardoso, n.º 66, Santa Cecília, em Viamão/RS. Local dos fatos: Travessa Alcides Terres Cardoso, n.º 66, Santa Cecília, em Viamão/RS. Investigado: Ainda não identificados. 118) Processo nº PI.00930.00133/2013: proprietário: RENATO ALVES DE ARAÚJO. Objeto: Investigar a necessidade de limpeza do imóvel matrícula n.º 6.575, Lote 2, Quadra O, Vila Monte Castelo, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 119) Processo nº IC.00832.00380/2014: investigado: Comercial Buffon de Combustíveis e Transportes Ltda. Reclamante: De Ofício. Local: Canoas. Objeto: Trata-se de investigação acerca da possível comercialização de combustível (óleo diesel) fora das especificações legais. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 120) Processo nº IC.00738.00030/2013: objeto: Apurar possíveis irregularidades sanitárias, danos ao consumidor e danos ambientais decorrentes do funcionamento de um entreposto de pescado em condições sanitárias impróprias e sem licenciamento ambiental;. Local: Iguatemi, 2º Distrito de Canguçu, RS;. Investigado: Diego Cardoso Lopes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 121) Processo nº IC.00747.00016/2013: perturbação do sossego alheio ocasionado pelo uso de som alto, gritos e algazarras provenientes da atividade de Bar 24H. Investigado: Roiter Libardoni. Local do dano: Av. Rio Branco, centro de Catuípe. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 122) Processo nº IC.00815.00015/2011: apurar eventuais não conformidades nas condições sanitárias do Hospital Unimed Vale dos Sinos. Investigado: Hospital Unimed Vale dos Sinos. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 123) Processo nº IC.00951.00024/2011: objeto: Investigar depósito de restos de concreto a céu aberto e uso de água subterrânea sem outorga do DRH;. Local: Bacupari, Palmares do Sul;. Investigado: Parques Eólicos Palmares Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 124) Processo nº IC.00946.00010/2012: DESCRIÇÃO: corte de duas árvores nativas, sem licença. LOCAL: Linha Santo Antônio, em Ronda Alta. INVESTIGADO: Vanderlei Moss. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 125) Processo nº IC.01130.00028/2012: objeto: Possível exercício de atividade industrial em desacordo com o plano diretor. Local: Rua Mundo Novo, 182, Centro, Três Coroas. Partes: Esquadria Volkart Ltda, Evelin Tiara Koch Muller, Marcos Paulo Renner, Janaína Cileze Schmitt Steyer e Daiana Beatris Koch. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Rede Ambiental Sinos:** 126) Processo nº PA.01393.00002/2011: fiscalização do

acordo firmado com a empresa AGROLATINA dentro do IC.01393.00001/2010. que investiga a mortandade de peixes no vale do rio dos sinos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 127) Processo nº IC.00711.00055/2012: apurar poluição hídrica através de resíduos sólidos. LOCAL DO FATO: Vereador Carbonel, 276, Bairro Vila Nova. Investigado: Luiz Alberto Marcehesan Fernandes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 128) Processo nº IC.01220.00003/2006: assunto: Verificar qual é a situação atual da política municipal do idoso, especialmente através da estruturação do Conselho Municipal do Idoso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 129) Processo nº IC.00742.00005/2014: apurar eventuais situações de omissão por parte da Casa de Acolhimento quanto à segurança de suas atendentes, bem como possíveis irregularidades cometidas por estas no atendimento das crianças e adolescentes acolhidos. Investigado: Casa de Acolhimento e suas atendentes. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 130) Processo nº IC.00748.00257/2012: OBJETO: AUSÊNCIA OU DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS NA RSC-453, ENTRE O KM 0+00 E O KM 5+500. PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS (INVESTIGADOS). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 131) Processo nº IC.00771.00017/2014: objeto: loteamento irregular. Investigados: Adão da Silva e Tiago da Silva. Local: São Marcos, 3º Distrito de Farroupilha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 132) Processo nº IC.01136.00007/2011: OBJETO: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA DA MANHÃ. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 133) Processo nº PA.00852.00108/2012: OBJETO: COBRANÇA DE CERTIDÃO DE DÉBITO DO TCE. R\$ 119.978,60;. PARTES: RICARDO DE CAMPOS NOGUEIRA (EXECUTADO); CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS (CREDOR); LOCAL: PELOTAS/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 134) Processo nº IC.00887.00025/2011: analisar a regularidade na aquisição, armazenamento e fornecimento de alimentos na merenda escolar nas escolas municipais de Arroio dos Ratos, tendo como investigados o Município de Arroio dos Ratos e Gildo Luis do Nascimento, estabelecido na Rua Pedro Fantin, 688, em Arroio dos Ratos. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 135) Processo nº IC.00907.00011/2012: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor denominado lavagem de veículos, sem licença do órgão ambiental competente. Local: BR 386, KM 246, Município de Soledade/RS. Investigado: ADEMIR FERREIRA TABORDA. **Encaminha-**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1567

do por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 136) Processo nº IC.00911.00042/2009: (descrição não informada). Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 137) Processo nº IC.00930.00045/2008: investigado: MUNICÍPIO DE VIAMÃO/RS. Local dos fatos. Rua Barão de Ipacará, ao lado do n.º 233, Vila São Tomé, em Viamão/RS. Objeto da investigação: Investigar eventuais danos ambientais decorrentes do despejo indiscriminado de resíduos sólidos e cloacais em recurso hídrico situado nas adjacências. 138) Processo nº IC.00930.00135/2013: OBJETO: Dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos em terreno localizado na Vila Paraíso, Viamão, correspondente ao Lote 31 – Quadra 13 – Matrícula 44.730. INVESTIGADO: EDEMAR DA SILVA FIDELIS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora

**BOLETIM Nº 558/2014**  
**AVISO Nº 105/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 09 de Dezembro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 01) Processo nº RD.01413.01033/2014: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONDUTA DA EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE COLETIVO E DA BRIGADA MILITAR CONSISTENTES NA AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AOS TAXIS IRREGULARES NO BAIRRO RESTINGA. RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 02) Processo nº RD.00829.00464/2014: possíveis irregularidades na Secretaria Estadual da Saúde-RS, a qual estaria descumprindo a Portaria nº 718/SAS do Ministério da Saúde, ao negar tratamento de implante dentário (Programa BRASIL SORRIDENTE).Local: Porto Alegre. Representado: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE. Representante: CESAR RICARDO PINHEIRO GRAEFF. RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 03) Processo nº RD.01413.01076/2014: RE-**

QUERENTE: SIGILOSO REQUERIDO: DETRAN/RS. LOCAL: PORTO ALEGRE. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO DETRAN/RS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS EM DETRIMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE TÉCNICO SUPERIOR. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora

**BOLETIM Nº 559/2014**  
**AVISO Nº 106/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 09 de Dezembro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 01) Processo nº IC.00748.00355/2013: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELA DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS, GERADOS POR ATIVIDADE DE HOTELARIA DE EQUINOS. LOCAL: CAXIAS DO SUL. REPRESENTADOS: JOSE JAUCIR FORTES. REPRESENTANTE: PATRAM. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA** Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.